

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM SETOR: MANUTENÇÃO GERAL
SOLICITANTE: ALEXANDRA AMARAL GESTOR DO CONTRATO: ALEXANDRA SILVESTRE
SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA DO SISTEMA DE VRF

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para todo sistema de climatização tipo VRF e sem fornecimento de peças, assessoria e responsabilidade técnica, bem como a locação de 01 (um) equipamento de climatização de 9.000 BTUs (incluindo instalação e manutenção plena).

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Pagamento mensal no valor de R\$5.300,00, referente ao serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva para todo sistema tipo VRF e locação de 01 um equipamento de climatização de 9.000 btus, incluindo instalação.

Vigência: 12 MESES

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE-003 -26-SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO-UPAE BELO JARDIM- SC 2169 / OC 3554.

Fornecedor: KEILA DIAS DA SILVA SOUZA (KONFORT CLIMATIZAÇÃO)

CNPJ: 34.853.171/0001-85

Contato: VALDENIR

Telefone: (81) 987083098

Email: valdenir@konfortclimatizacao.com

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 003/2026

1. INTRODUÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE BELO JARDIM – PADRE ASSIS NEVES, RODOVIA BR 232,
EDSON MORORO MOURA – BELO JARDIM/PE, CEP 55.150-790.

2. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para todo sistema de climatização tipo VRF e sem fornecimento de peças, assessoria e responsabilidade técnica, bem como a locação de 01 (um) equipamento de climatização de 9.000 BTUs (incluindo instalação e manutenção plena), visando atender a Lei Federal nº 13.589/2018.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste processo, devendo conter:

3.2 Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

3.3 Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

3.4 No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Termo de Especificação, incluindo, mas não se limitando a:

mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

3.5 A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato.

3.6 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.8 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **30/03/2026 até 06/04/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.9 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **07/04/2026**, e será feita pelo Setor Setor de Compras do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.

4.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;

4.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;

4.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;

4.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;

4.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;

4.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;

4.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;

4.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;

- 4.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
- 4.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
- 4.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
- 4.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;
- 4.14 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.
- 4.15 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.
- 4.16 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.
- 4.17 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.18 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:

4.18.1 Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.

4.18.2 Atestados de apresentação e recomendação de serviços.

4.18.3 Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

4.18.4 Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).

4.19 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.20 A contratada deverá garantir a resolatividade técnica imediata. Caso uma intervenção resulte no agravamento de falhas ou parada de equipamentos adjacentes, a restauração deverá ocorrer em até 24 horas sem ônus à unidade.

4.21 É obrigatória a identificação e selagem definitiva de vazamentos de fluido refrigerante através de testes de pressão (Nitrogênio/Detectores), sendo vedada a simples carga de gás paliativa.

4.22 Na hipótese de identificação da necessidade de aquisição de peças, componentes, equipamentos ou de contratação de serviços que não estejam compreendidos no escopo das obrigações assumidas pela CONTRATADA, esta ficará, obrigatoriamente a emitir Nota Técnica devidamente fundamentada, contendo a descrição detalhada da necessidade, justificativa técnica, especificação dos itens ou serviços requeridos e sua relação com o sistema de climatização. A referida Nota Técnica deverá ser encaminhada ao Supervisor de Manutenção para análise e andamento na solicitação, ficando vedada a execução de quaisquer intervenções ou aquisições sem a devida autorização formal.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

5.2 As empresas interessadas em apresentar propostas deverão obrigatoriamente realizar visita técnica prévia na unidade para conhecer a complexidade do sistema de climatização, agendada com o Supervisão de Manutenção.

5.3. A proposta de preços só será aceita mediante a apresentação do Atestado de Visita Técnica devidamente assinado pela Unidade.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Termo de Especificação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação, UP AE BELO JARDIM - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observados à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8.6 Os serviços objeto deste documento deverão ser executados em observância aos manuais dos equipamentos, em atendimento a Portaria nº 3523/1998 do Ministério da Saúde e Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA, e conforme as boas práticas de climatização.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção e validada pelo supervisor de manutenção da unidade de saúde UPAE BELO JARDIM, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPAE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 São vedadas as participações de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail ricardo.andrade@upaabelojardim.org.br

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPABELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM

23 de março de 2026, BELO JARDIM-PE Sociedade

Pernambucana de Combate ao Câncer



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

ANEXO I

6. RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS							
Tipo de Atividade	Nr de ocupantes		Identificação do ambiente ou conjunto de ambientes	Andar	Equipamento	Carga térmica(TR' S)	FILTROS
	Fixos	Flutuantes					
BLOCO A1							
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio Serviço	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Arquivo	TÉRREO	Hi - Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	3	Endoscopia - Citoscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Urodinâmica	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	3	Coloscopia	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	4	Resposou 2	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	3	Ultrasson 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Ultrasson 01	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	5	Eletroneuro - Vectonistagnografo/bera	TÉRREO	Hi - Wall	5,00	G1
CONFORTO	1	5	Ecocardiografia/Dopler Vasoular	TÉRREO	Hi - Wall	5,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Coloscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem endoscópicos	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Citoscopia - Endoscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Resposou 01	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ergonometrico	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Eletrocardio - Apoio administrativo	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	MAPA/HOLTER	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Espirometria - Eletroneuro	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Nasofibroscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Audiometria	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Bera - Espirometria	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Densitometria óssea	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Mamografia	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Raio-X	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Revelação	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	3	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1

BLOCO A2							
CONFORTO	0	2	Repouso Func. Fem	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Almoxarifado	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem e descontaminação	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Sala de esterilização	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	2	10	Refeitório	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	3	Estar Funcionário	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	3	Repouso Func. Masc.	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1

CONFORTO	2	4	Farmácia	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	1	Coleta íntima	TÉRREO	Hi - Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	4	Coleta	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio ADM	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 01	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1

BLOCO A3							
CONFORTO	1	2	Consultório - Terapia ocupacional	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Psicologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório 06	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Dermatologia - Fonoaudiologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Pneumologia - Consultório 10	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Urologia - Consultório 05	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Vasculor - Consultório 04	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Cirurgia Geral/Proctologia - Consultório 03	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Nutrição	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 12	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	4	Serviço Social	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	4	Curativo	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1

CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 01	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Oftalmologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	2	6	Exames Oftalmológicos	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ortópico	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1

1º ANDAR							
CONFORTO	0	4	Repouso Médicas	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	4	Estar Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Repouso Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Faturamento	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Sala Administração	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	4	Diretoria	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	10	Reunião	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	4	Apoio Administrativo	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1

ÁREA EXTERNA

CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 01	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 02	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 03	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 04	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 05	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 06	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 07	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 08	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 09	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 10	10	NA

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPAE BELO JARDIM**

A UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 003/2026, referente a **prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização**, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **30/03/2026 a 06/04/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **30/03/2026 a 15/04/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Relatório de Solicitação de Compras

Solicitação: 2169

Solicitante: RICARDO ANDRADE

Setor: 13 MANUTENCAO GERAL
Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 07/05/2026

Data Máxima: 21/05/2026

Data da Impressão: 07/05/2026

Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos a cotaç de preç do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10255 SERV.ASSIST.TEC. E ASSESSORIA DO SIST.DE VRF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA), ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF E EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DA UPAE BELO JARDIM, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. 1. ESCOPO TÉCNICO E LEGAL: • EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PLENA (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM TODO O PARQUE DE CLIMATIZAÇÃO, VISANDO A CONTINUIDADE OPERACIONAL E SEGURANÇA ASSISTENCIAL. • CONFORMIDADE RIGOROSA COM A LEI FEDERAL Nº 13.589/2018 (OBRIGATORIEDADE DO PMOC), PORTARIA MS Nº 3.523/1998 E OS PADRÕES DE QUALIDADE DO AR ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RE Nº 09/2003 DA ANVISA. 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: • RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EMISSÃO MENSAL DE ART (CREA) E GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA. • GESTÃO DIGITAL: IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PMOC VIA SISTEMA ÍCARO OU SIMILAR, GARANTINDO RASTREABILIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS. • ATENDIMENTO EMERGENCIAL: REGIME 24H, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 04H PARA SETORES CRÍTICOS E 08H PARA DEMAIS ÁREAS. • INSUMOS E FERRAMENTAS: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO E FERRAMENTAL ESPECIALIZADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS). 3. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO: • LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DE 9.000 BTUS. • O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DEVE INCLUIR INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO (SE NECESSÁRIO) E MANUTENÇÃO PLENA (PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO ITEM LOCADO.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data		Valor Total			Emissor					
12 de Maio de 2026		0,00								
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Relatório Mapa de Compras

Solicitação: 2169 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	KONFORT CLIMATIZACAO	E G E REFRIGERACAO	MA ENGENHARIA
10255 SERV.ASSIST.TEC. E ASSESSORIA D		63.600,00*	55.848,00*	702.000,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 13/05/2026	30, 60, 90, 120, 13/05/2026	30, 60, 90, 120, 13/05/2026



Recife, 13 de abril de 2026.

P031-04-2026

A

HCP GESTÃO

UPAE – BELO JARDIM

REF.: PROPOSTA DE SUPERVISÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

- 1. OBJETIVO:** Segue preços e condições para serviço de ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPERVISÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (mão de obra) EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF, bem como locação de 01 (um) equipamento de climatização de 9.000 Btu/h (incluindo instalação e manutenção plena), conforme TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 003/2026.
- 2. FUNDAMENTO:** Os serviços prestados pela KONFORT CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS têm como base as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ASHRAE (American Society of Heating and Air Conditioning Engineers)
- 3. MÃO-DE-OBRA: KONFORT CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS** é empresa especializada em sistemas de Ar Condicionado, VRF, exaustão ventilação e Instalações Elétricas. Com o objetivo de prestar serviços de ótima qualidade neste campo.
- 4. DO GÁS REFRIGERANTE:** R410A Eficiente e Ecológico O Gás refrigerante R- 410A, Além de ser ecológico e mais eficiente que o R-22, possui calor específico exigido por empresas que buscam certificações ISO 14001 e LEED, pois são refrigerantes isentos de cloro e não são agressivos a camada de ozônio.
- 5. O BALANCEAMENTO FRIGORÍFICO** melhorar a eficiência de compressão da ingestão direta. Comparado com câmara de baixa pressão, a eficiência da compressão é maior.

6. DOS SERVIÇOS:

6.1 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.

Rua Major Mário Portela, 523 – Bongoi – Recife – PE – CEP: 50.751-110
CNPJ: 34.853.171/0001-85
Fone: (81) 98708-3098



- 6.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;
- 6.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;
- 6.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;
- 6.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;
- 6.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;
- 6.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;
- 6.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;
- 6.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;
- 6.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
- 6.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
- 6.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
- 6.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;



6.14 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

6.15 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

6.16 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, inclusive como devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

6.17 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

6.18 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:

6.19.1 Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.

6.19.2 Atestados de apresentação e recomendação de serviços.

6.19.3 Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

6.19.4 Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).

6.20 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.



7.0 - VALOR DA PROPOSTA

O valor MENSAL para execução de todos os serviços é:

R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

8.0 REAJUSTE

Depois de completado cada período de 12(doze) meses da contratação, o será reajustado com base no índice de preços IPCA

9.0 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.0 VALIDADE DA PROPOSTA

A mesma terá validade de 30 (trinta) dias contados desta data.

11.0 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será de 01(um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Atenciosamente,

Valdenir Souza

Cel.: +55(81) 987083098

E-mail: valdenir@konfortclimatizacao.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.853.171/0001-85
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/09/2019

NOME EMPRESARIAL
KEILA DIAS DA SILVA SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KONFORT CLIMATIZACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MAJOR MARIO PORTELA

NÚMERO
523

COMPLEMENTO

CEP
50.760-090

BAIRRO/DISTRITO
BONGI

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VALDENIR.SOLAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 3048-4098/ (81) 8708-3098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **09:33:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ECM Refrigeração Industrial ME

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL
CNPJ: 19.215.041/0001-23
Rua Silveira Lobo, 32
Poço, Recife-PE
CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com
☎ +55 (81) 99674-4709
☎ +55 (81) 99337-4603

📅 06/04/2026

Orçamento 012-2026

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UPAE BELO JARDIM

Cliente: UPA Belo Jardim Edson Mororó Moura

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 10.894.988/0003-03
Rodovia BR-232, S/N, : KM 185
Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE
CEP 55150-790

✉ lindinalva@hcp.org.br
☎ +55 (81) 3217-8125

Informações básicas

Data da entrega

06/04/2026

Validade do orçamento

06/05/2026

Validade do orçamento

30 dias

Prazo de execução

No imediato da aprovação

Marca

Midea

Modelo

VRF V6

Aparelho

VRF

Equipamento

Modular

Horário de início e término

08:00 - 17:00

Serviços

Descrição

Preço

1 - OBJETIVO DA PROPOSTA

• Prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE BELO JARDIM – PADRE ASSIS NEVES, RODOVIA BR 232, EDSON MORORO MOURA – BELO JARDIM/PE, CEP 55.150-790.

2 - OBJETO.

• Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para todo sistema de climatização tipo VRF e sem fornecimento de peças, assessoria e responsabilidade técnica, bem como a locação de 01 (um) equipamento de climatização de 9.000 BTUs (incluindo instalação e manutenção plena), visando atender a Lei Federal nº 13.589/2018

3 - DO SERVIÇO:

3.1. DO SERVIÇO: O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.

3.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;

3.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;

3.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL
CNPJ: 19.215.041/0001-23
Rua Silveira Lobo, 32
Poço, Recife-PE
CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com
☎ +55 (81) 99674-4709
☎ +55 (81) 99337-4603

Descrição

Preço

3.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;
3.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;
3.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;
3.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;
3.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;
3.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
3.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
3.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
3.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;

4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

- 30 dias a partir da data de emissão desta proposta

5 - PRAZO DE INÍCIO

- Imediato

6 - VALOR DA PROPOSTA

Quatro mil seiscientos e quarenta reais

R\$ 4.654,00

Total

R\$ 4.654,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

19.215.041.0001-23

Dados bancários

Banco: Nubank

Agência: 0001

Conta: 24016382-3

Tipo de conta: jurídica

Titular da conta (CPF/CNPJ): 19.215.041/0001-23

Informações adicionais

1-DOOBJETIVO:

1.1- Pelo presente encaminhamos a apreciação de V.S.as., proposta para elaboração dos projetos, manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva e proposta de contrato de prestação de serviços, tudo de acordo com os requisitos da NBR 16401, da ABNT e recomendações da ASHRAE relativo a manutenção preventiva e corretiva em unidades que atendem Sistemas de Ar Condicionado e legislação vigente;

- NBR6401/ABNT- Instalação de Ar Condicionado para Conforto- Parâmetros básicos de Projeto;
- NBR 7256/ABNT- Tratamento de Ar em Unidades Médico Assistenciais;
- NBR 5410/ABNT- Instalação Elétrica de Baixa Tensão;
- NBR 13971/ABNT- Manutenção Programada em Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação;
- Portaria nº 3.523 GM/MS- Regulamento Técnico para Operação, Manutenção e controle de Instalações de Climatização;
- Resolução RE nº 09/2003 ANVISA- Padrões Referenciais de Qualidade de Ar Interior;
- Resolução RDC nº 50/2002 ANVISA- Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de saúde;

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL
CNPJ: 19.215.041/0001-23
Rua Silveira Lobo, 32
Poço, Recife-PE
CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com

☎ +55 (81) 99674-4709

☎ +55 (81) 99337-4603

- Lei 6.437/1977– Infrações à Legislação Sanitária Federal;
- ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ARI– Air Conditioning and Refrigerating Institute;
- ASTM–American Society for Testing Materials;
- ANSI– American National Standard Institute;
- DIN– Deutsch Industries Normen;

Observação: É de responsabilidade da contratante o fornecimento de pontos elétricos para alimentação de unidades internas e externas, iluminação, drenagem hidráulica, etc.

Recife, 06/04/2026


ECM Refrigeração Industrial ME
Emiliano Cordeiro Maciel Neto

UPA Belo Jardim Edson Mororó Moura
CNPJ 10.894.988/0003-03



Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 45.142.754/0001-14
End: Rua Calumbi 1280, sala 2, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes
CEP: 51.111-010
Telefone: (81) 998676226
E-mail: MAENGENHARIAEMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM

Proposta Nº: 0/2026

Data Emissão: 06/04/2026

CLIENTE

Nome: UPAE BELO JARDIM

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua dos Coelhos, 450, BOA VISTA/PE CEP: 50.070-615

Tel: (81) 31830539

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Prezado Sr(a), GESTORES DE CONTRATOS DA UPAE DE BELO JARDIM / ANDRE NERY

Segue proposta para fornecimento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado. A MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE é especializada em serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL para CONFORTO TÉRMICO E FRIO ALIMENTAR estamos no mercado desde 2022 e contamos com equipes técnicas e capacitadas e trabalhamos com maiores marcas de ar condicionado do mercado. Nossos esforços são para melhorar a qualidade de ar do seu ambiente, reduzir custos com energia elétrica e aumentar a eficiência dos equipamentos proporcionando um ambiente climatizado saudável para você, clientes e colaboradores..

Abaixo segue nossa proposta e programa de manutenção preventiva e corretiva que será implantado na sequência, conforme leis vigentes

Fico a sua disposição,

Att,

Nome: PEDRO ANDRADE

Cargo: CEO E ENGENHEIRO

Tel: (81) 99867-6226

o Os serviços a serem realizados cumprirão as máquinas descrita no presente Termo de Referência presente na lista de equipamentos de climatização.

- Verificar Lista em anexo I do TE-003 -26-SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO-UPAE BELO JARDIM

SERVIÇOS INCLUSOS

- Fornecimento de mão de obra NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECANICA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, do UPAE BELO JARDIM (Equipamentos descritos acima), de acordo com as normas técnicas RE/ANVISA nº 09/2003, NBR nº 13.971 e NBR 7.256
- Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva que impliquem na troca de peças e materiais, somente serão executados mediante solicitação e recebimento de peças e materiais (insumos) por conta do contratante;
- Limpeza e higienização dos equipamentos c/ aplicação de bactericida;
- Aplicação da fiscalização do PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE conforme exigido



MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 45.142.754/0001-14

End: Rua Calumbi 1280, sala 2, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes

CEP: 51.111-010

Telefone: (81) 998676226

E-mail: MAENGENHARIAEMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM

pela Portaria n. 3.523 do Ministério da Saúde, da Resolução 09/03 da Vigilância Sanitária e Legislação Federal, n.13.589/18;

- Ferramentas e equipamentos de segurança (EPI);
- Fornecimento de mão-de-obra efetiva para manutenção preventiva e de sobre aviso (plantão 24 horas) para atender chamados emergenciais de 3 funcionários (2 Especialistas em manutenção de ar condicionado/Refrigeração e máquinas, 1 Auxiliares de Mecânico de Ar-Condicionado/ Refrigeração) e 1 Engenheiro Técnico Responsável;
- **Inspeção Inicial de todo o sistema de Climatização, para elaboração de Laudo Técnico de funcionamento de sistema e necessidade de reposição de peças Manutenção corretiva mensal, com instalação**

SERVIÇOS SOB DEMANDA

- Fornecimento de peças e materiais (insumos);

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Contrato mensal de serviços no valor de 58.500,00 (Cinquenta e Oito mil e Quinhentos reais)**
- **Emissão de nota fiscal de serviços;**
- **Pagamento Mensal, até o 10º dia de cada mês durante a vigência do contrato através de depósito bancário banco inter 077; ag 0001; c/c 19838080-1.**
- **Validade da proposta: 60 dias**

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT SYSTEM, AR CONDICIONADO DE JANELA E CENTRAL.

Mensal

- Efetuar a limpeza dos filtros de ar e/ou substituir por novos caso necessário;
- Efetuar a limpeza externa do gabinete do evaporador;
- Verificar operação de drenagem e corrigir caso necessário;
- Efetuar a limpeza da bandeja de condensado;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- Verificar a operação dos termostatos, controles e sensores de temperatura;
- Verificar e eliminar odores desagradáveis nos ambientes climatizados;

Trimestral

- Efetuar a limpeza da serpentina/ventilador do evaporador/condensador;
- Efetuar a limpeza externa dos difusores de ar;
- Verificar e corrigir reaperto de terminais/conexões elétricas, contadoras, botoeiras disjuntores e etc.;
- Verificar corrente/pressão/tensão;

Semestral

- Verificar estado das correias/polias/mancais;
- Verificar e corrigir focos de corrosão nos equipamentos/acessórios;
- Verificar estado dos compressores;
- Limpeza e organização casa de máquinas (se houver);
- Manobrar válvulas/registros de esfera e borboleta;



MA ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE

Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 45.142.754/0001-14

End: Rua Calumbi 1280, sala 2, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes

CEP: 51.111-010

Telefone: (81) 998676226

E-mail: MAENGENHARIAEMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM

Anual

- Efetuar lubrificação geral do equipamento;
- Verificar estado dos suportes/coxins e corrigir caso necessário;
- Verificar e corrigir isolante térmico das linhas de cobre/hidráulicas/dutos/equipamentos;

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 06 DE ABRIL DE 2026

Aprovação,

ASSINATURA

Pedro Avelino
Maia de
Andrade CREA:
1820463915PE

Assinado de forma
digital por Pedro Avelino
Maia de Andrade CREA:
1820463915PE
Dados: 2026.04.08
11:16:02 -03'00'

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – UPAE BELO JARDIM

1. DO OBJETO

Esta Nota Técnica visa fundamentar a inabilitação da empresa **ECM REFRIGERAÇÃO** no processo de seleção vigente e indicar a contratação da empresa **KONFORT CLIMATIZAÇÃO**. A decisão baseia-se na incapacidade técnico-operacional demonstrada pela atual prestadora e no encerramento do **Segundo Termo Aditivo**, previsto para **21/05/2026**.

2. DO HISTÓRICO DE INEXECUÇÃO (ECM)

Durante a vigência do aditivo atual, a empresa ECM apresentou falhas críticas que comprometem a segurança assistencial da UPAE Belo Jardim:

- **Baixa Resolutividade:** Diagnósticos imprecisos em setores como Fisioterapia e Bloco Administrativo, gerando equipamentos inoperantes mesmo após visitas técnicas.
- **Gestão Operacional Falha:** Descumprimento sistemático da **Cláusula 3.3** do contrato original, com ausência de insumos básicos (gás refrigerante) e ferramentas para solução imediata de problemas.
- **Inobservância de Cronograma:** Realização de visitas sem aviso prévio e descumprimento de prazos para chamados emergenciais, ferindo a **Cláusula 2.2.12**.

3. DA VANTAJOSIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA (KONFORT)

- **Economicidade:** A proposta da Konfort (R\$ 5.300,00) apresenta uma diferença de apenas **R\$ 350,00** em relação ao valor do contrato atual da ECM. Este valor é justificado pela entrega do **Sistema ÍCARO** (rastreadabilidade digital) e pelo histórico de performance validado na UPAE Caruaru.
- **Segurança Jurídica:** Conforme o **Segundo Termo Aditivo (Cláusula 1.1)**, o vínculo com a ECM encerra-se em **21/05/2026**. A transição para a Konfort nesta data garante a continuidade do serviço sem vácuo contratual e dentro da previsão orçamentária da unidade.

4. PARECER FINAL

Considerando o parecer jurídico que autoriza a inabilitação por incapacidade técnica e a necessidade urgente de restabelecer a eficiência do sistema de climatização, esta Supervisão manifesta-se pela **não renovação** com a empresa ECM e pela **imediata contratação da empresa KONFORT CLIMATIZAÇÃO**.

Electronically signed by:

Ricardo Silva de Andrade

Ricardo Silva de
Andrade
ricardo.andrade@upae
belojardim.org.br
06/05/2026 16:46:14

ID: AGEYTCMZSGM2Q-GM4DAOBZGEZA-TOU6PISD5SSSTU

Ricardo Andrade – Supervisor de Manutenção
UPAE - Belo Jardim

Electronically signed by:

Alexandra S. Amaral Coord. Geral

Alexandra Silvestre
Amaral
alexandra.silvestre@
upaebelojardim.org.br
06/05/2026 16:52:22

ID: 6GEYTCMZSGM2Q-GM4DAOBZGEZA-FJLTD3EX2LVPU

Alexandra Silvestre Amaral – Coordenação Geral
UPAE - Belo Jardim

Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 3554 Solicitação: 2169 Solic: MANUTENCAO GERAL

Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 12/05/2026

Fornecedor: 3257 KONFORT CLIMATIZACA - KEILA DIAS DA SILVA SOUZA

CNPJ/CPF: 34.853.171/0001-85

Insc Est.:

Endereço: MARIO PORTELA DE 1 A 324

Nr.: 523

Compl.:

Bairro: BONGI

Cep: 50760090

UF: PE Conta: - Agência: - Banco:

Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 3048-4098/ (81) 8708-3

E-Mail : VALDENIR.SOLAR@HOTMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Endereço: BR 232 KM 185

Nº

CNPJ: 10.894.988/0003-03

Cidade: BELO JARDIM

Insc. Est.:

Bairro: EDSON MORORO MOURA

Fone/Fax: 37268800 -

Responsável: EDLUCIA.CAMPOS

CEP: 55150790

UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 50

Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS

Período p/ Entrega: 17/05/2026 à 19/05/2026

R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10255 SERV.ASSIST.TEC. E ASSESSORIA DO SIST.DE VRF	0,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA), ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF E EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DA UPAE BELO JARDIM, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

1. ESCOPO TÉCNICO E LEGAL:

- EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PLENA (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM TODO O PARQUE DE CLIMATIZAÇÃO, VISANDO A CONTINUIDADE OPERACIONAL E SEGURANÇA ASSISTENCIAL.

- CONFORMIDADE RIGOROSA COM A LEI FEDERAL Nº 13.589/2018 (OBRIGATORIEDADE DO PMOC), PORTARIA MS Nº 3.523/1998 E OS PADRÕES DE QUALIDADE DO AR ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RE Nº 09/2003 DA ANVISA.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EMISSÃO MENSAL DE ART (CREA) E GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA.

- GESTÃO DIGITAL: IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PMOC VIA SISTEMA ÍCARO OU SIMILAR, GARANTINDO RASTREABILIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS.

- ATENDIMENTO EMERGENCIAL: REGIME 24H, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 04H PARA SETORES CRÍTICOS E 08H PARA DEMAIS ÁREAS.

- INSUMOS E FERRAMENTAS: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO E FERRAMENTAL ESPECIALIZADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS).

3. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO:

- LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DE 9.000 BTUS.

- O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DEVE INCLUIR INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO (SE NECESSÁRIO) E MANUTENÇÃO PLENA (PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO ITEM LOCADO.

0,00	0,00	63.600,00
------	------	-----------

Total dos Serviços(+): 63.600,00

Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00

Valor Total do ICMS(+): 0,00

Valor dos Descontos(-): 0,00

Valor Outros (+): 0,00

Valor Total (=): 63.600,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data